

SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA PARA AS FINANÇAS E PLANEAMENTO

Despacho Normativo Nº 206/1999 de 16 de Setembro

Ao abrigo do disposto no nº 2, do artigo 12º do Decreto Regulamentar Regional nº 2-A/99/A, de 16 de Março e por proposta do Presidente do Governo Regional, autorizo a seguinte Transferência de verbas no orçamento em vigor da Secretaria Regional da Educação e Assuntos Sociais:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 37 de 16-9-1999.

24 de Agosto de 1999. – O Director Regional do Orçamento e Tesouro. José Gomes.